



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

ATA Nº 050/2024 (8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA)

Aos vinte cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, sob a Presidência do Vereador Maxiliano Bahry (PDT) do Poder Legislativo santo-augustense reuniu-se extraordinariamente pela oitava vez no ano de 2024 para analisar e dar publicidade ao Projeto de Lei do Executivo nº 110, de 8 de novembro de 2024, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Augusto para o exercício financeiro de 2025.". Estiveram presentes na sessão os seguintes vereadores: Vice-Presidente, Glades de Fátima Vaz Bertollo, Secretário César Paulo Philippsen (PP), Ederson José Fucilini (PP), Horacio Ferrando Dornelles (PDT), Maurício Duarte da Silva (PL), Joel Antunes da Rosa (UNIÃO), Maicon Maurício Lopes (PT) e Omar Angelo Santi (MDB). Foi aberta a Sessão pelo Presidente que colocou o Projeto em discussão e declarou aberto o espaço para os vereadores interessados se manifestarem. Então, o Presidente deu por encerrada a Sessão e as discussões do Projeto de Lei nº 110/2024 e convocou os Vereadores para a 9ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de dezembro, às 11hs. Consta nos Anais desta Casa Legislativa a gravação. Nada mais a relatar, eu, Luis Adriano Ávila do Prado, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata.

Maxiliano Bahry
Glades de Fátima Vaz Bertollo
Omar Angelo Santi
Joel A. da Rosa
Maicon
Horacio Ferrando Dornelles